

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001 RUDINEY CARLOS KRAUSS	2012/2013	03/04/2018 A 02/05/2018
002 JOSE CARLO PACHELI	2016/2017	02/04/2018 A 01/05/2018
003 EVANDRO MIRANDA	2016/2017	02/04/2018 A 01/05/2018
004 VERA LUCIA DE LIMA SUBTIL	2015/2016	03/04/2018 A 02/05/2018
005 VERA LUCIA LORENZI	2017/2017	09/04/2018 A 08/05/2018
006 ESTER DE LIMA DOFARIAS	2017/2017	09/04/2018 A 08/05/2018
007 MIGUEL NOVAK NETO	2016/2017	03/04/2018 A 02/05/2018
008 CELIA GRASSO DO NASCIMENTO	2015/2016	10/04/2018 A 09/05/2018
009 SUZAMAR PEREIRA TORQUATO	2016/2017	09/04/2018 A 08/05/2018
010 VALERIA SOARES DAS NEVES	2016/2017	06/04/2018 A 05/05/2018
011 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2016/2017	09/04/2018 A 08/05/2018
012 ALDA MARIA TORCHETT RODRIGUES	2015/2016	25/04/2018 A 19/05/2018
013 ROSANA MARIA PEREIRA GOMES	2017/2018	04/04/2018 A 18/04/2018
014 RENATA PERES LOPES SILVA	2017/2018	04/04/2018 A 18/04/2018
015 ALEXANDRE RODRIGUES SOZZI	2017/2018	16/04/2018 A 15/05/2018
016 ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	2016/2017	16/04/2018 A 15/05/2018
017 CLEBER NEVES PEREIRA	2017/2018	19/04/2018 A 18/05/2018
018 CALINE BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS	2017/2018	20/04/2018 A 19/05/2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE  
Tuneiras do Oeste, 30 de Abril 2018.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

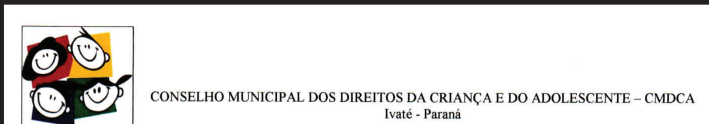
QUATRO PONTES PETROLEO LTDA - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada AV. PARAIÁ, 205, CEP: 81225-295, CENTRO, QUATRO PONTES - PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Auto Posto Cianorte Ltda. torna público que recebeu do I.A.P. Renovação da Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, a ser implantado na Av. Paraiá, n° 758, Zona III, Cianorte/PR. Validade 27/05/2018.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Auto Posto Cianorte Ltda. torna público que irá requerer ao I.A.P. Renovação da Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, a ser implantado na Av. Paraiá, n° 758, Zona III, Cianorte/PR.



## RESOLUÇÃO 012/2018

**SÚMULA:** Apresentação e Aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades Escola Amor e Paz - APAE e renovação do registro da Entidade em questão que se encontra registrada neste Conselho desde 2015.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 18 de Abril de 2018, nas dependências da Biblioteca Municipal as 13: 30 horas.

**Art. 1º.** Renovar o registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais junto ao CMDCA que se encontra registrado neste ano o registro nº 005/2018, com validade de 1 (um) ano.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 18 de Abril de 2018.

**ANDREIA PESTANA BIATTO**  
PRESIDENTE CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
DISPENSA Nº 021/2018  
PROCESSO Nº 744/2018  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS AULAS DE VIOLÃO OFERECIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.  
CONTRATADA: G.M. MUSICAL LTDA  
CNPJ: 21.573.315/0001-06  
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.854,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2018  
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:  
OBJETO: Contratação temporária de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada para execução de serviços de motorista de ônibus, operador de máquinas e outros para o município de Ivaté - PR., todo nos termos desta edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei.  
O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitações no endereço: Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 16 de Maio de 2018  
HORÁRIO: 08:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 30 de Abril de 2018.  
Univálio Campaner  
Prefeito

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A empresa abaixo torna público irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:  
EMPRESA: COCAÍDOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
CNPJ: N.º 79.114.050/048-91  
ATIVIDADE: Depósito e Comércio de Agroquímicos  
ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, s/n  
MUNICÍPIO: Tapira /PR  
VALIDADE: 11/11/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 038/2018  
REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JETE RODRIGO DE OLIVEIRA 0564709958  
DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2018  
CNPJ: 14.969.848/0001-38  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra para atendimento das necessidades do Centro de Convivência da Secretaria de Assistência Social do Município de Icaraima (materiais por conta do município).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Exonerar a Sra. Sandra Leme Luciana.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e DECRETA:  
Art. 2º - Fica Exonerada a Sra. Sandra Leme Luciana, portadora do Rg n.º 4.080.921-0 e do CPF 974.015.019-53 do Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Tesouraria -FG-B,Prevista na Lei n.º 1.388/2017, do Município de Icaraima.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 131/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Altera a portaria nº 143/2017.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, ficando assim composta:  
Presidente: João Gilson Prado CPF: 003.504.618-05  
Secretário: Luiz Fernando Silva Dadato CPF: 046.826.548-00  
Membro: Pedro Aves Machado CPF: 722.912.439-15  
Membro: Sandra Leme Luciana CPF: 974.015.019-53  
Membro: Lays Oliveira Vedovoto CPF: 062.608.809-03  
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 047/2018  
SÚMULA: Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Tomada de Preço n.º 003/2018, apresentado pelo Pregepro nomeado pelo Decreto n.º 003/2018, a favor da empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, no lote nº 01 com valor final de R\$. 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para pagamento de acordo com edital.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 048/2018  
SÚMULA: Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Tomada de Preço n.º 003/2018, apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria n.º 016/2018, de 16 de janeiro de 2018, a favor da empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA Lote 01 - pelo valor de R\$. 335.122,95 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 30 de maio de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeada a Sra. Vanessa dos Santos Bosso, portadora do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 073.571.949-7, Como Fiscal de Contrato nº089/2017, Empresa SOLUTEC - Soluções Técnicas e Serviços de Contabilidade VRS LTDA.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26/02/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 028/2018 Empresa - LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS - ME, Contrato nº 029/2018 Empresa - GARCIA & STOPASSO L.L.TDA - ME, Contrato nº 030/2018 Empresa - SUPERAVELZANTOS EIRELI - ME, Contrato nº 031/2018 Empresa - PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, Contrato nº 032/2018 Empresa - WELLINGTON DA CRUZ FERNANDES 06253204920.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 27/03/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 019/2018 Empresa - RAFAEL VICTOR SITTA - ME, Contrato nº 020/2018 Empresa - VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO - ME.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26/03/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o Município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 028/2018 Empresa - LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS - ME, Contrato nº 029/2018 Empresa - GARCIA & STOPASSO L.L.TDA - ME, Contrato nº 030/2018 Empresa - SUPERAVELZANTOS EIRELI - ME, Contrato nº 031/2018 Empresa - PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, Contrato nº 032/2018 Empresa - WELLINGTON DA CRUZ FERNANDES 06253204920.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26/03/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 098/2017 Empresa - VALDICE FRANCISCA DA SILVA MOZAQUATO, Contrato nº 099/2017 Empresa - ROSINEIDE ANDRÉ DE JESUS, Contrato nº 114/2017 Empresa - LARISSA ALVES DA SILVA, Contrato nº 115/2017 Empresa - ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 28/02/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2018  
DATA: 30/04/2018  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº033/2017 Empresa - MUZACHI & MUZACHI LTDA, Contrato nº 121/2017 Empresa - GUIDO & GRESSLER LTDA, Contrato nº 123/2017 Empresa - M. REIS & CIA. LTDA, Contrato nº 010/2017 Empresa - ELIFAS MARDEGAN & CIA. LTDA, Contrato nº 123/2017 Empresa - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DE ICARAIMA, Contrato nº 073/2017 Empresa - FAVERO E ESPOLADOR LTDA - ME.  
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 27/02/2018.  
3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias de Abril de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2018  
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.  
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades do conselho tutelar do município de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei.  
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.  
Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), após a participação no presente certame, aqueles que preencherm os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deve comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou cartório simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPEs, EPPs e MEIs, o pregoeiro negociará com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.pr.gov.br/licitacao>  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
CREDENCIAMENTO: 16 de maio de 2018 às 14:00 horas.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Maio de 2018 às 14:00 horas  
Prefeitura Municipal de Ivaté, 30 de Abril de 2018.  
Univálio Campaner  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
RESUMO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA  
CONTRATADA: TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução até a data de 24/04/2018.  
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, acrescido dos dispositivos do 1º e 2º Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.  
Fundamentação: Inelegibilidade de Licitação Nº. 003/2017  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA  
CONTRATADA: TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato fica aditivado o valor pago à Contratada, sendo 12 (doze) parcelas iguais ao valor de R\$. 172.189,50 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 2.078.274,00 (dois milhões e setenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais).  
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, acrescido dos dispositivos do 1º e 2º Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.  
Fundamentação: Inelegibilidade de Licitação Nº. 003/2017  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
RESUMO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA  
CONTRATADA: ROBLE & CIA LTDA - EPP  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades do Contrato de Licitação nº 089/2017, de 04/10/2017, no valor de R\$. 5.448,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando estas a vigor acrescidas das quantidades constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.  
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
Data da Assinatura: 06 de abril de 2018.  
Fundamentação: Pregão Presencial Nº. 041/2017  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3302, salas 5 e 6  
CEP: 81205-200 Umuarama-PR  
Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 / Celular: (44) 98457-1109  
E-mail: [cmid@umuarama.pr.gov.br](mailto:cmid@umuarama.pr.gov.br)  
RESOLUÇÃO nº 02, de 27 de abril de 2018  
Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Instrumental de Monitoramento e Controle das atividades referentes aos Recursos Estaduais, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Deliberação nº 001/2017 - CEDIPR.  
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.942, de 16 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 0741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei Municipal nº 3.087, de 11 de outubro de 2007 e suas alterações e, Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Instrumental de Monitoramento e Controle das atividades referentes aos Recursos Estaduais, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Deliberação nº 001/2017 - CEDIPR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
Umuarama-PR, 27 de abril de 2018.  
Sébastiana Ruiz Garcia  
Presidente do CMDI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA  
A FUNDADAÇÃO DE ECONOMIA SOCIAL DE UMUARAMA, torna público, para conhecimento a quem interessar, o processo de licitação nº 002/2018, para aquisição de materiais de consumo, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS PROCEDIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 27 DE ABRIL DE 2018.  
MARIA CLORY ZANFERRARI  
Diretora Superintendente Designada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO Nº 024/2018  
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes DADOS DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR  
25/04/2018 - INDEPARCONSTRUÇÃO DE 06 SALAS ESCOLA NO PARQUE ALPHAVILLE TERMO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 VALOR R\$ 51.006,79  
PAÇO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DE ABRIL DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBON  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº. 006/2018.  
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.  
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS.  
SÚMULA:  
O Prefeito do Município de Perobal/PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou quise conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2018 (Regulamento Especial) datado de 09/02/2018 e Edital Nº. 003/2018 (Homologação das inscrições) datado de 26/03/2018 e Edital Nº. 005/2018 (Homologação dos GABARITOS PRELIMINARES) datado de 23/04/2018, dar outras providências.  
RESOLVE:  
Art. 1º Após terminado os prazos dos recursos e julgado os recursos interpostos, torna público os GABARITOS OFICIAIS das provas objetivas, do Concurso Público Nº. 001/2018, aplicado no dia 22/04/2018.  
Art. 2º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Operador de Máquina Rodoviário - Questão de Nº 05, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 3º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Motorista - Categoria "D" - Questão de Nº 15, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 4º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Agente de Vigilância Sanitária - Questão de Nº 15, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 5º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado-questão de Nº. 15 de Conhecimentos Específicos, referir-se a Lei Nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades. Houve erro de digitação, não detectado que, no enunciado da questão quando grafou-se como Lei 10.057/2001, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 6º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado a questão de Nº. 19 de Conhecimentos Específicos, houve erro ao assinalar o gabarito, este que as alternativas I, IV e V estão corretas. O gabarito fica alterado para a alternativa "C".  
Art. 7º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Médico Veterinário - Questão de Nº 01, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 8º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Agente de Vigilância Sanitária - Questão de Nº 15, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 9º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado-questão de Nº. 15 de Conhecimentos Específicos, referir-se a Lei Nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades. Houve erro de digitação, não detectado que, no enunciado da questão quando grafou-se como Lei 10.057/2001, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 10º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado a questão de Nº. 19 de Conhecimentos Específicos, houve erro ao assinalar o gabarito, este que as alternativas I, IV e V estão corretas. O gabarito fica alterado para a alternativa "C".  
Art. 11º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Médico Veterinário - Questão de Nº 01, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 12º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Agente de Vigilância Sanitária - Questão de Nº 15, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 13º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado-questão de Nº. 15 de Conhecimentos Específicos, referir-se a Lei Nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades. Houve erro de digitação, não detectado que, no enunciado da questão quando grafou-se como Lei 10.057/2001, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 14º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado a questão de Nº. 19 de Conhecimentos Específicos, houve erro ao assinalar o gabarito, este que as alternativas I, IV e V estão corretas. O gabarito fica alterado para a alternativa "C".  
Art. 15º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Médico Veterinário - Questão de Nº 01, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 16º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Agente de Vigilância Sanitária - Questão de Nº 15, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 17º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado-questão de Nº. 15 de Conhecimentos Específicos, referir-se a Lei Nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades. Houve erro de digitação, não detectado que, no enunciado da questão quando grafou-se como Lei 10.057/2001, ficando a mesma cancelada por possuir erro na sua elaboração.  
Art. 18º Houve alteração no GABARITO do Cargo Público de Advogado a questão de Nº. 19 de Conhecimentos Específicos, houve erro ao assinalar o gabarito, este que as alternativas I, IV e V estão corretas. O gabarito fica alterado para a alternativa "C".  
Art



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 111/2018

Dispõe sobre transferência de base do servidor **FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

**Art. 1º.** TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.033.227-2 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 058.090.049-54, admitido em 18 de fevereiro de 2014, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base de Umuarama -Pr., para a Base Descentralizada de Altônia-Pr., a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP



## CIBAX CON INT P. CON DA B DA BAC DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	111.000,00	111.000,00	57.820,18	89.940,94	100,00	21.059,06	57.820,18	89.940,94	100,00	21.059,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	95.700,00	100.700,00	57.820,18	89.940,94	100,00	10.759,06	57.820,18	89.940,94	100,00	10.759,06	0,00
Administração Geral	95.700,00	100.700,00	57.820,18	89.940,94	100,00	10.759,06	57.820,18	89.940,94	100,00	10.759,06	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
Administração Geral	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>57.820,18</b>	<b>89.940,94</b>	<b>100,00</b>	<b>21.059,06</b>	<b>57.820,18</b>	<b>89.940,94</b>	<b>100,00</b>	<b>21.059,06</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIBAX CON INT P. CON DA B DA BAC DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI, emitido em 29/abr/2018 às 15h e 42m.

**ALÍRIO JOSE MISTURA**  
PRESIDENTE

**CAIO CLAUDINO DE ANDRADE**  
CONTADOR

**ALÍRIO JOSE MISTURA**  
PRESIDENTE



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 112/2018

Dispõe sobre transferência de base do servidor **SERGIO DONIZETE PEREIRA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

**Art. 1º.** TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **SERGIO DONIZETE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 4.371.035-4 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 611.060.709-68, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base de descentralizada de Altônia -Pr., para a base descentralizada de Cafetal do Sul-Pr., a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	(h)	(i)	k=(f+g)-(h+i)		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIBAX CON INT P. CON DA B DA BAC DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI, emitido em 29/abr/2018 às 15h e 42m.

**ALÍRIO JOSE MISTURA**  
PRESIDENTE

**CAIO CLAUDINO DE ANDRADE**  
CONTADOR

**ALÍRIO JOSE MISTURA**  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*  
25/04/2018  
Pág. 1/2

### Decreto nº 74/2018 de 25/04/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 717/2017 de 19/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 65.103,40 (sessenta e cinco mil cento e três reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.			
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
07.001.08.244.0009.2.101. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			
504 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.250,00
456 - 4.4.90.52.00.00	33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.820,00
07.001.08.244.0009.2.150. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
507 - 3.1.90.11.00.00	33942 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
508 - 3.3.90.14.00.00	33942 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	33942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500,40
505 - 4.4.90.52.00.00	33936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.893,00
08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.001.08.243.0009.2.073. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
506 - 4.4.90.52.00.00	3008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.640,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>65.103,40</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**  
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterior  
33934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exerc. Anterior  
33936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Exerc. Anterior  
33942 FEAS-PPASIII - GOV. ESTADUAL

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÊ, em 25/04/2018.

**UNIVALDO CAMPANER**  
PREFEITO

**SERGIO SABINO**  
Secretário de Fazenda



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 110/2018

Dispõe sobre transferência de base do servidor **DVANI DE SOUSA DUARTE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

**Art. 1º.** TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **DVANI DE SOUSA DUARTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.140.809-0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 039.478.729-33, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cafetal do Sul -Pr., para a Base Descentralizada de Umuarama-Pr., a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 113/2018

EXONERA A SERVIDORA **ELISANGELA RODRIGUES DELGADO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido a servidora **ELISANGELA RODRIGUES DELGADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.833.797-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 068.779.149-96, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base de Umuarama-Pr., a partir de 30 de abril de 2018, ficando revogada a alínea XIII da Portaria nº 047/2013, de 28 de novembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 114/2018

EXONERA O SERVIDOR **RUBENS WAGNER BRESSANIM**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido o servidor **RUBENS WAGNER BRESSANIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.876.879-49 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 745.436.879-49, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do emprego público por prazo determinado de **ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA** - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Ivaiporã-Pr., a partir de 30 de abril de 2018, ficando revogada a alínea III da Portaria nº 128/2017, de 22 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de abril de 2018.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO PIROCHOWSKI, CPF Nº239.456.489-04 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada LOTE RURAL Nº25-E/2, SUBD. LOTE Nº25-E, NÚCLEO LIMÃO MUNICÍPIO DE TAPIRÁ-PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA VIDA NOVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.900/0001-57, com estabelecimento à Rod. Vitorino Marques, PR-479, Km 0,5, Zona Rural, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, representada neste ato por Valtor Darolt, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 007.265/SSP-MS, e inscrito no CPF/MF nº 249.686.251-20, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017, que findaria em 23 de abril de 2018, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, findando em 07 de junho de 2018.  
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITIVADOS:  
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$-39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais) para R\$-48.937,50 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o acréscimo de R\$-9.787,50 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 25% dos valores inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:  
Item Descrição Und. Quant. Aditiv. Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS INCLUSIVE SERVICOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)  
HORAS 112,5 87,00 9.787,50  
VALOR TOTAL ADITIVADO 9.787,50  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017.  
5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.  
Tuneiras do Oeste, 19 de abril de 2018.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA VIDA NOVA LTDA. - ME  
Valtor Darolt  
Representante Legal  
Contratante Contratada  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: José Vinícius Cuareli Alcêio R.G. nº 9.626.159-1 SSP/PR Nome: Aline Cristina Valério R.G. nº 9.546.342-8 SSP/PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS- No 031/2018  
O MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social do município de Ivatê, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS O PREÇO deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do município.  
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.  
Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preencherm os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certificado simplificado, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o proponente negociará com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://ivate.pr.gov.br/licitacao  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
CREDENCIAMENTO: 14 de Maio de 2018 até às 09:00 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de Maio de 2018 às 09:00 horas  
Prefeitura Municipal de Ivatê, 30 de Abril de 2018.  
Univaldo Campaner  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 11439/2018 ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando: 1- O requerimento protocolado sob nº 1911/2018 em 25/04/2018, devidamente instruído e tramitado; 2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder ao Servidor o Sr.